



APOSTILAMENTO, 04 de janeiro de 2012.

Ao quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, foi feito o apostilamento para alteração no texto de aposentadoria da Portaria nº 1121 / 2010 de 12/05/2010, publicada em 09/05/2010, do Sr. José Carlos Antônio, faz-se publicar no boletim de serviço desta Instituição; Gratificação adicional por tempo de serviço de 23% (vinte e três por cento), para: Gratificação adicional por tempo de serviço de 22 % (vinte e dois por cento).

APOSTILAMENTO, 04 de janeiro de 2012.

Ao quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, foi feito o apostilamento para alteração no texto de aposentadoria da Portaria nº 1626 / 2011 de 21/07/2011, publicada em 04/08/2011, do Sr. Carlos Alberto Monteiro da Silva, faz-se publicar no boletim de serviço desta Instituição; Gratificação adicional por tempo de serviço de 22 % (vinte e dois por cento), para: Gratificação adicional por tempo de serviço de 21 % (vinte e um por cento).

APOSTILAMENTO, 04 de janeiro de 2012.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, foi feito o apostilamento para alteração no texto de aposentadoria da Portaria nº 3027/2010 de 06/12/2010, publicada em 09/12/2010, do Sr. Silas Guedes de Oliveira, faz-se publicar no boletim de serviço desta Instituição; Gratificação adicional por tempo de serviço de 22% (vinte e dois por cento), para: Gratificação adicional por tempo de serviço de 23 % (vinte e três por cento).

APOSTILAMENTO, 04 de janeiro de 2012.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, foi feito o apostilamento para alteração no texto de aposentadoria da Portaria nº 460/2010 de 01/03/2010, publicada em 16/03/2010, do Sr. Paulo Oberto dos Anjos Feitosa, faz-se publicar no boletim de serviço desta Instituição; Gratificação adicional por tempo de serviço de 33% (trinta e três por cento), para: Gratificação adicional por tempo de serviço de 32% (trinta e dois por cento).

APOSTILAMENTO, 04 de janeiro de 2012.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, foi feito o apostilamento para alteração no texto de aposentadoria da Portaria nº 1064/2010 de 07/05/2010, publicada em 12/05/2010, do Sr. Almerélio Gonçalves Neves, faz-se publicar no boletim de serviço desta Instituição; Gratificação adicional por tempo de serviço de 21% (vinte e um por cento), para: Gratificação adicional por tempo de serviço de 24% (vinte e quatro por cento).

APOSTILAMENTO, 04 de janeiro de 2012.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, foi feito o apostilamento para alteração no texto de aposentadoria da Portaria nº 2805/2010 de 09/11/2010, publicada em 12/11/2010, do Sr. Antonio José Oliveira Serra Pinto, faz-se publicar no boletim de serviço desta Instituição; Gratificação adicional por tempo de serviço de 18% (dezoito por cento), para: Gratificação adicional por tempo de serviço de 20% (vinte por cento).

APOSTILAMENTO, 16 de janeiro de 2012.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, foi feito o apostilamento para acrescentar à redação de aposentadoria da Portaria nº 2.515/2010 de 06/10/2010, publicada em 11/12/2010, do Sr. Moacir Ribeiro Matos, o texto a seguir. Faz-se publicar no boletim de serviços desta Instituição; Com feitos financeiros a partir de 07 de outubro de 2010.

APOSTILAMENTO, 16 de janeiro de 2012.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, foi feito o apostilamento para acrescentar à redação de aposentadoria da Portaria nº 017/2012 de 03/01/2012, publicada em 10/01/2012, do Sr. Fernando Moraes Caxias, o texto a seguir. Faz-se publicar no boletim de serviços desta Instituição; Com feitos financeiros a partir de 09 de janeiro de 2012.

APOSTILAMENTO, 23 de janeiro de 2012.

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, foi feito o apostilamento para alteração no texto de aposentadoria da Portaria nº 920/2008 de 02/05/2008, publicada em 09/5/2008, do Sra. Dorothy Menezes Oliveira da Silva, faz-se publicar no boletim de serviço desta Instituição; Gratificação adicional por tempo de serviço de 16% (dezesseis por cento), para: Gratificação adicional por tempo de serviço de 15% (quinze por cento).

APOSTILAMENTO, 23 de janeiro de 2012.

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, foi feito o apostilamento para acrescentar à redação de aposentadoria da Portaria nº 538/2009 de 17/03/2009, publicada em 19/03/2009, do Sr. Heider Roberto Petilo, o texto a seguir. Faz-se publicar no boletim de serviço desta Instituição; Com efeitos financeiros a partir de 21 de fevereiro de 2009.